

Pojuca, 16 de outubro de 2024.

**PARECER TÉCNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**  
**LOTES 01**

A responsável técnica do município, no uso de suas atribuições legais vem apresentar parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024, cujo objeto - contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca.

A empresa **APG COMERCIAL LTDA CNPJ 20.182.918/0001-06**, uma das participantes do PE, sendo considerada arrematante do lote, em cumprimento ao disposto em edital e de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, informaram o quanto abaixo segue.

Após análise das informações apresentadas nos catálogos em atendimento ao solicitado no termo de referência, informamos que os produtos ofertados não atende as exigências do edital, conforme tabela abaixo:

## Características do produto

Quais os benefícios da fralda descartável NATHY FRAL? – Formato anatômico; – Promove conforto ao usuário; – Tecnologia de Máxima absorção; – Canais de ductos canalizadores que promovem a retenção de fluidos; – Possui neutralizadores de odores; – Agradável fragrância que promove sensação de higiene; – Tamanho P; – **Cintura de 65 A 120 cm: – Para peso até 70 kg;** – Unisex; – Descartável; – Dermatologicamente testado; – Uso adulto; – Pacote com 08 unidades. Composição: Polpa de Celulose, Polímero Superabsorvente(Gel), Filme de Polietileno, Não tecido de Polipropileno, Elastano, Fitas adesivas Bilaminadas e adesivos termoplástico.

O Edital solicita Circunferência da cintura aproximadamente 50cm a 80cm e Capacidade até 40kg. Assim como, não dispõe da tecnologia wet block.

Após análises acima, percebe-se que o item ofertado pela empresa arrematante, não atende as exigências do edital. Sendo assim, solicitamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

**Michelle Santos Sá Maia**  
*Gestora de Contratos*